



## ANÚNCIO DE REGATAS

### VOLTA A PORTUGAL À VELA 2026

A Federação Portuguesa de Vela, em co-organização com Clubes Locais, e com a colaboração das Marinas Locais, anuncia a realização da Volta a Portugal à Vela 2026, que será disputada entre os dias 24 de Julho e 1 de Agosto de 2026, ao largo da costa Portuguesa.

## 1 | REGRAS

**1.1.** A prova será disputada de acordo com:

- a)** as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- b)** as prescrições da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- c)** no Regulamento Desportivo da FPV;
- d)** O Regulamento de Equipamento de Segurança da WS, Special regulations Categoria 4 reduzido para a listagem de equipamento exigido para esta Regata, a publicar até 01 de Maio de 2026. Não obstante todos os barcos participantes têm de ter a bordo todos os equipamentos obrigatórios de acordo com a sua Categoria de Registo. (NP) (DP)
- e)** Regulamento da classe ORC, exceto quando alteradas pelas Instruções de Regata (IdR);
- f)** O regulamento da Classe ANC, exceto quando alteradas pelas Instruções de Regata (IdR);
- g)** o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM);
- h)** o presente Anúncio de Regatas (AdR) e as Instruções de Regata (IdR), gerais e particulares que quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o AdR.
- i)** Serão publicadas Instruções de Regata Particulares para cada Etapa;
- j)** (SP) Significa que poderá ser aplicada uma penalização padrão pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (altera a RRV A5), ou uma penalização à discricção da Comissão de Protestos com recurso a audiência;
- k)** [NP] significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Isto altera a RRV 60.1.

## 2 | PUBLICIDADE [DP]:t

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS – Advertising Code, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de publicidade fornecida pela organização. Para além disso todos os barcos participantes têm de hastear no Backstay, ou na ausência deste no Brandal do lado de estibordo, uma bandeira com publicidade indicando a sua Classe.

## 3 | ELEGIBILIDADE

**3.1.** A prova será aberta a barcos de Cruzeiro nas classes ORC e ANC. Sports Boats não são elegíveis. Barcos com Registo em Classe 5 ou equivalente em outras bandeiras não são elegíveis.

**3.2.** Apenas poderão participar na Volta a Portugal à Vela 2026, barcos com quilha fixa, comprimento superior a 30 pés, com condições de habitabilidade que inclua WC fechado, depósito de água doce, cozinha e camas para pelo menos 50% da tripulação.

**3.2.1** Se necessário e devidamente justificado, a Entidade Organizadora poderá aceitar a inscrição de embarcações que não cumpram integralmente os requisitos mínimos de habitabilidade e elegibilidade estabelecidos. Nestes casos, será exigida a apresentação de um termo de responsabilidade assinado pelo Skipper da embarcação, podendo ainda a mesma ser sujeita a uma inspeção prévia pela organização.



**3.3.** Apenas poderão participar na Volta a Portugal à Vela 2026, barcos com motor e que tenham a bordo combustível suficiente para navegar a motor toda a etapa + 20% do tamanho dessa etapa.

**3.4.** A frota poderá ser dividida por Classes a publicar até ao dia 17 de Julho de 2026.

**3.5.** As Classes poderão ser criadas sempre que haja um número mínimo de 5 barcos, em cada. AS Classes que não tenham o número mínimo de barcos inscritos, serão incluídas na Classe imediatamente acima, e assim sucessivamente até perfazer o número mínimo para estabelecer a classe, com exceção da Classe de barcos maiores que não tendo 5 barcos inscritos juntar-se-á à classe precedente.

**3.6.** Os participantes elegíveis podem inscrever-se submetendo a sua inscrição online, através do formulário do ponto, juntamente com a taxa de inscrição (de acordo com o ponto 4 deste AdR). (SP) e (NP) Cada inscrição deverá ter o número de tripulantes a ter a bordo e o número de tripulantes que pretende inscrever cuja listagem terá de ser apresentada até ao dia anterior à regata. (SP) e (NP) A Listagem da tripulação a bordo em cada etapa deverá cumprir com o Regulamento de Cruzeiros da FPV e respeitar a tripulação máxima a bordo do registo

## 4 | INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições deverão ser feitas online, através do formulário: **Formulário de Inscrição - Volta a Portugal 2026 – Fill in form**

**4.2.** Serão aplicadas as seguintes taxas de inscrição:

**a)** Taxa de Inscrição por Embarcação (Volta Completa)

Inscrição Volta Completa	Valor
Barco > 60 pés	€750,00
50 pés < Barco ≤ 60 pés	€550,00
40 pés < Barco ≤ 50 pés	€450,00
30 pés ≤ Barco ≤ 40 pés	€350,00

**b)** Taxa de Inscrição por Embarcação (Etapa)

Inscrição por Etapa	Valor
Barco > 60 pés	€200
50 pés < Barco ≤ 60 pés	€140
40 pés < Barco ≤ 50 pés	€115
30 pés ≤ Barco ≤ 40 pés	€90

**c)** Taxa de Inscrição por tripulante:

Tamanho da Embarcação	Valor
Tripulante Global	€100,00
Tripulante Etapa	€25,00



**4.3.** A data limite para a receção de inscrições será dia 01 de Junho de 2026, data após a qual poderá ser cobrada uma taxa adicional de 50% por barco e tripulante. Nos casos em que um barco ou tripulante se inscreva depois de dia 01 de Junho de 2026, não poderá ser garantida a entrega do “Sailors Package” com material de merchandising da prova.

**4.4.** Os participantes que iniciem a sua participação na Etapa 1 deverão confirmar presencialmente a sua inscrição no Secretariado:

- a) no dia 24 de julho de 2026, entre as 12h00 e as 20h00; ou
- b) no dia 25 de julho de 2026, entre as 08h00 e as 10h00.

**4.5.** Os participantes que iniciem a sua participação em etapa posterior à Etapa 1 deverão:

- a) Confirmar virtualmente, por e-mail para o endereço fpvela@fpvela.pt, a sua participação, até às 20h00 do dia 24 de Julho de 2026 (dia anterior à Etapa 1);
- b) Confirmar presencialmente a sua inscrição no Secretariado até às 20h00 do dia anterior à primeira etapa em que participem, em local a indicar pela organização.

**4.6.** Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida que deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes, no valor mínimo de 250.000€.

**4.7.** Documentação a apresentar:

- a) Livrete e Seguro da embarcação;
- c) Certificado ORC ou ANC. Para efeitos de Inscrição será considerado o Certificado com data anterior a 30 de Junho. (NP) Barcos que após esta data tenham de ter realizado alterações que possam afetar o seu Rating devem submeter à Comissão Técnica uma justificação que, a ser aceite, poderá implicar uma penalização do Rating a aplicar pela comissão técnica;
- c) Rol de Tripulação;
- d) Declaração de cumprimento da Listagem de equipamento a bordo;
- e) Rol de Velas a Bordo.

## 5 | PROGRAMA

**5.1.** O programa da prova será o seguinte:

Programa	Data	Hora
Confirmação Inscrições	24/07	12h - 20h
Confirmação Inscrições	25/07	08h - 10h
Largada - 1ª Etapa - Viana do Castelo - Matosinhos	25/07	TBA
Largada - 2ª Etapa - Matosinhos - Figueira da Foz	26/07	TBA
Largada - 3ª Etapa - Figueira da Foz - In Port Race	27/07	TBA

Programa	Data	Hora
Largada - 4ª Etapa - Figueira da Foz - Cascais	28/07	TBA
Largada - 5ª Etapa - Cascais - Lisboa - In Port Race	29/07	TBA
Largada - 6ª Etapa - Lisboa - Sines	30/07	TBA
Largada - 7ª Etapa - Sines - Portimão	31/07	TBA
Largada - 8ª Etapa - Portimão - In Port Race	01/08	TBA

**5.2.** O programa diário será incluído nas instruções particulares de cada etapa.



### 5.3. Programa Social:

Programa	Local	Data
Apresentação Volta a Portugal à Vela 2026	Aquário Vasco da Gama	Maio 2026
Conferência Volta a Portugal à Vela 2026	Matosinhos	24 de Julho 2026
Sunset - Abertura Volta a Portugal à Vela 2026	Viana do Castelo	25 de Julho 2026
Jantar e After Party Oficial da Etapa - Viana do Castelo - Matosinhos	Matosinhos	25 de Julho 2026
Ceia Marinheira	Marina da Figueira da Foz	26 de Julho 2026
Jantar e After Party Oficial da Etapa - Figueira da Foz	Figueira da Foz	27 de Julho 2026
Ceia Marinheira	Cascais	28 de Julho 2026
Jantar e After Party Oficial da Etapa - Cascais - Lisboa	Lisboa	29 de Julho 2026
Ceia Marinheira	Sines	30 de Julho 2026
Ceia Marinheira	Portimão	31 de Julho 2026
Jantar de Encerramento, Entrega de Prémios e After Party - Volta a Portugal 2026	Portimão	01 de Agosto 2026

## 6 | INSTRUÇÕES DE REGATA

**6.1.** As Instruções de Regata serão publicadas até dia 17 de Julho no Quadro Oficial de Avisos Online.

**6.2.** Até às 12h do dia anterior de cada Etapa será publicado as Instruções de Regata Particulares de cada etapa que incluirá, Horários, Percursos, Posição das Portas Intermédias, limites de afastamento da Costa e outras obrigações e informações específicas de cada Etapa.

## 7 | PONTUAÇÃO

A pontuação de um barco será a soma dos seus resultados de cada regata. Haverá um descarte com a realização da 4ª Regata, mas nunca de uma in-port race, que contará obrigatoriamente para a pontuação final de cada barco com coeficiente 0,5.

## 8 | MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO [DP]

**8.1.** Em Qualquer momento, em Regata ou não, um elemento da Comissão Técnica pode subir a bordo para efetuar inspeções ao equipamento. O Skipper ou o Armador devem seguir as suas instruções.

## 9 | COMUNICAÇÃO

**9.1.** O quadro oficial de avisos online estará disponível através de um link a ser disponibilizado pela organização.



**9.2.** A comunicação com os velejadores será feita através do quadro oficial de avisos online. Adicionalmente, na água, a Comissão de Regatas (CR) poderá transmitir informações via VHF. [DP] Todas as embarcações participantes deverão estar equipadas com um rádio VHF, mantendo escuta permanente em canal indicado em Cada uma das Instruções Particulares de Regata.

**9.3.** [DP] Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por radio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis ou outros meios de comunicação. Questões de segurança estão isentas desta limitação.

**9.4.** Será criado um grupo Whatsapp para partilha de informações com os participantes, pelo que deverão inscrever um número de telemóvel no Boletim de Inscrição do oficial de comunicações que estará sempre a bordo de cada barco.

## 10 | PRÉMIOS E TROFÉUS

**10.1.** Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

**a)** Prémios por Etapa:

**ORC** - 3 primeiros barcos de cada classe em tempo corrigido;

**ANC** - 3 primeiros barcos de cada classe em tempo corrigido;

**a)** Prémios Geral:

**ORC** - 3 primeiros barcos de cada classe em tempo corrigido;

**ANC** - 3 primeiros barcos de cada classe em tempo corrigido;

**1º Barco “Super rápido”** - Barco cuja soma dos tempos reais de todas as etapas seja menor. No Caso de ter classificação DNF, DNC, DSQ, OCS, etc numa etapa somará o tempo real do barco mais lento que termine essa etapa.

**1º Barco “Super lento”** - Barco cuja soma dos tempos reais de todas as etapas seja maior. No Caso de ter classificação DNF, DNC, DSQ, OCS, etc numa etapa somará o tempo real do barco mais rápido que termine essa etapa.

## 11 | AMARRAÇÕES

**11.1.** No Caso de haver em algum local restrições de lugares de Marina, os barcos participantes deverão ter equipamentos próprios para fundear, na área reservada para o efeito ou amarrar em boias disponibilizadas pela organização que assegure nesses casos transfer de bordo para terra nesses locais.

**11.2.** As amarrações dos barcos de apoio serão da exclusiva responsabilidade de cada participante.



## 12 | DIREITOS DE IMAGEM [DP]

Ao participar neste evento, os concorrentes garantem automaticamente à organização e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o mesmo.

## 13 | CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos no evento deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## 14 | LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam no evento inteiramente por sua conta e risco, de acordo com a RRV 4 – Decisão de Competir. A organização não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## 15 | PLANO GLOBAL DE SEGURANÇA

Durante as etapas poderão ser montadas portas obrigatórias destinadas a aproximar a frota de terra, sempre que tal se revele necessário por motivos de segurança. A localização e as regras específicas associadas a estas portas serão comunicadas antecipadamente aos participantes e às equipas de apoio. Estas e outras disposições operacionais, serão detalhadas no Plano Global de Segurança.